



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N.º 031/23 **DE 05 DE ABRIL DE 2023**

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 860/2023 PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais. De acordo com Lei Federal nº14.133/2021, Decreto 11.246/2022 e Decreto Municipal nº 1345/2023 e Decreto Municipal nº 1346/2023.

RESOLVE:

I – **CONCEDE** gratificação nos termos da Lei Municipal nº 860/23, pelo exercício da função de Gestor de Contratos e Convênios, no valor correspondente a R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) ao servidor Wagner Panvequi Vieira, portador do CPF 365.398.208-10.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 05 DE ABRIL DE 2023

MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 031 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 05 / 04 / 23

VAGNER PANVEQUI VIEIRA
Diretor Administrativo